

TCEMG TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS de Contas d Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila

Processo n.: 880.041

Natureza: Denúncia

Denunciante: Marcelo Arruda de Faria

Denunciado: Geraldo Cesar da Silva - Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru

Gestão: 2009-2012

À Secretaria da Primeira Câmara,

Junte-se ao processo em epígrafe o documento protocolizado sob n. 00961324/2013, subscrito pelo Denunciante, Sr. Marcelo Arruda de Faria, por meio do qual requer vista dos autos para extração de cópias.

Indefiro o pedido de vista feito pelo Denunciante, uma vez que não foi ultrapassada a fase de instrução processual, visando à apuração de possíveis irregularidades ou ilegalidades nos presentes autos, sendo necessário ainda manter o caráter sigiloso da Denúncia, consoante disposto no "caput" do art. 305 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Comunique-se ao interessado que, em momento oportuno, poderá requerer, novamente, vista dos autos.

Tribunal de Contas em \_\_\_/\_\_/2013.

Conselheiro Wanderley Ávila Relator